



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SMDS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL, NO FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) APARELHOS (MARCA: MOTOROLA – MODELO: I418) E 25 (VINTE E CINCO) SERVIÇOS DE LOCALIZADOR (GPS) PARA RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 027/PMCSA-SMDS/2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema de comunicação, rádio comunicador digital, no fornecimento de 50 (cinquenta) aparelhos (Marca: Motorola – Modelo: i418) e 25 (vinte e cinco) serviços de localizador (GPS) para rádio comunicador digital, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social,** referente a Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 005/2016, Processo n.º 028/2016 do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, celebradas entre as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 341/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de 15 de agosto de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 027/PMCSA-SMDS/2016, celebrado em 15 de agosto de 2016, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de agosto de 2017, no valor original e atual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 027/PMCSA-SMDS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a Nota de Empenho n.º 944/2017, datada de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para fazer face à presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 341/2017, datada de 15 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social 	CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 212.838.784-95	TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RADIUM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/PMCSA-SMDS/2016. Pregão Presencial nº 005/2016, Processo nº 028/2016**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018, **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410. **Valor Total:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D43C73D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2018. Edição 2063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>